



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

PORTARIA N° 2.639, DE 04 NOVEMBRO DE 2025

CONSTITUI O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CURRÍCULO DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO VERMELHO, COM FOCO NA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E NA INTEGRAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DA BNCC DE COMPUTAÇÃO E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Edital 01/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a melhoria contínua da qualidade da educação e dos índices de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em todas as etapas e modalidades da Educação Básica;

CONSIDERANDO a relevância da integração da Cultura Digital e do Pensamento Computacional, conforme a Base Nacional Comum Curricular de Computação, no currículo escolar;

CONSIDERANDO a importância da participação de profissionais de diferentes áreas do conhecimento na construção e validação curricular;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o **GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO CURRICULAR (GT-RC)**, com o objetivo de coordenar, analisar e propor a revisão e atualização do Currículo de Ensino da Rede de Ensino do Município de Ribeirão Vermelho, garantindo a sua plena adequação aos dispositivos legais e pedagógicos vigentes, com ênfase na elevação da proficiência dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática e na inserção da BNCC de Computação.

Art. 2º O GT-RC terá as seguintes atribuições:

I. Realizar o diagnóstico do currículo atual e propor as alterações necessárias para o alinhamento completo à BNCC e à BNCC de Computação.

II. Propor estratégias curriculares e metodológicas que visem, de forma articulada, o aprimoramento das habilidades e competências em Língua Portuguesa e Matemática.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

III. Promover a integração transversal da Cultura Digital e do Pensamento Computacional em todas as áreas do conhecimento.

IV. Elaborar um cronograma de trabalho e de entregas, incluindo a redação da proposta de novo currículo e o plano de formação continuada para os professores sobre as mudanças.

V. Apresentar, ao final dos trabalhos, um relatório detalhado das atividades desenvolvidas e a proposta final do novo currículo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros, que atuarão na condição de **TITULARES**:

NOME COMPLETO	CARGO	REPRESENTAÇÃO/ÁREA DE ATUAÇÃO
Marcilene Cristina Januário Domingos	Cargo do Coordenador(a)	Coordenador(a) do GT
Rejane Silva Ribeiro Oliveira	Supervisora/ Articuladora do Ensino Fundamental 1	Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas, Ensino Religioso, Artes, Educação Física.
Kátia Monteiro de Abreu	Supervisora/Articuladora da Creche e Educação Infantil	Referencial Nacional para Educação Infantil.
Kátia Monteiro de Abreu	Supervisora/Articuladora da Creche e Educação Infantil	Referencial Nacional para Educação Infantil.
Cristiane Moreira Batista	Professora/ Membro EI	Referencial Nacional para Educação Infantil.
Renata Oliveira Terra	Professora/Membro EI	Referencial Nacional para Educação Infantil.
Fabíola Monteiro da Sé	Professora/Membro EI	Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil.
Mônica Celeste Maddalena	Professora/Membro EI	Referencial Nacional para Educação Infantil.
Gabriela Carriço dos SantosCarvalho	Professora/Membro EI	Referencial Nacional para Educação Infantil.
Andréa Regina Peres de Souza	Professora/Membro EF	Componentes curricular do Ensino Fundamental 1
Juliana Aparecida Pereira Costa	Professora/Membro EF	Componentes curricular do Ensino Fundamental 1



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

Daniela Silva de Lima e Silva	Professora/Membro EF	Componentes curricular do Ensino Fundamental 1
Ésio Alexandre de Oliveira	Professora/Membro EF	Componentes curricular do Ensino Fundamental 1
Vanderleia Aparecida S. Paulo	Professora/Membro EFRe	Componentes curricular do Ensino Fundamental 1

Parágrafo Único: A coordenação dos trabalhos será exercida por Marcilene Cristina Januário Domingos, que será responsável por convocar e presidir as reuniões, bem como pela comunicação com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho.

Art. 4º Os membros do GT-RC terão um prazo de 01 (um) mês, a partir da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final e da proposta curricular.

Art. 5º A participação no GT-RC é considerada relevante serviço público, não remunerada e não implicará em prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que o membro ocupa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 04 de novembro 2025.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal